ATO DO PRESIDENTE N º 10/13

Autoriza aditamento de prazo ao Contrato nº 02/12

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando que há manifestado o interesse da continuação ao contrato formalizado sobre prestação de serviços de assessoria técnica em Administração Municipal;

Considerando a observância quanto ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

E, considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 1º Aditamento ao Contrato nº 02/12, firmado em 26/03/2012, cujo objeto é a contratação de assessoria técnica especializada para suporte jurídico à Câmara Municipal de Miracatu/SP, junto à Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, conforme proposta apresentada, sendo o referido contrato renovado por mais 12 (doze) meses, a partir da data da comprovação do pagamento, num valor total de R$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Miracatu, 04 de abril de 2013.

José Fanes dos Santos
Presidente